



PORTARIA MD Nº 514/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

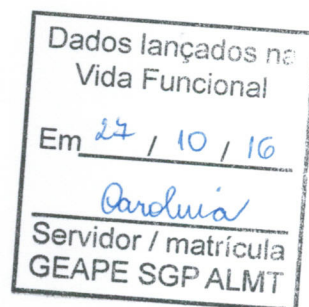
Retificar a Portaria nº **617/2013**, de 20/12/2013, que concedeu ao servidor **JOSÉ ANTUNES FRANÇA**, matrícula 29957, **“30 (trinta) dias de férias**, no período de **2/1/2014 a 31/1/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2008/2009”, de acordo com o Parecer nº 442/2016 (fls. 60-72), proferido no Processo nº 008.775/2016, de 16/9/16, pela Procuradoria Geral da ALMT e ratificado pela Procuradora-Geral por meio do Despacho nº 683/2016/PG/ALMT (fl. 79), considerando, ainda, o Despacho emitido pela Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 85-87).

Onde se lê: “referentes ao período aquisitivo de **2008/2009**”;

Leia-se: “referentes ao período aquisitivo de **2008/2013**”.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de outubro de 2016.



Dep. GUILHERME MALUF

Guilherme Maluf
Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário